DECLARAÇÃO DO OFERTANTE

FLORÊNCIO DE ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paranapanema nº 79, Saúde, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04144-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.153.273/0001-31 ("Incorporadora" ou "Ofertante"), neste ato representada por seus administradores: *(i)* CARLOS ALBERTO DE MORAES BORGES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.676.431 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 049.518.928-63, com endereço profissional na Rua Paranapanema nº 79, Saúde, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04144-100; e *(ii)* SERGIO FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.985.310 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.522.428-85, com endereço profissional na Rua Rua Paranapanema nº 79, Saúde, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04144-100, infra-assinados, na qualidade de incorporadora e ofertante das Unidades Imobiliárias Hoteleiras do hotel integrante do empreendimento imobiliário denominado ***"Condomínio Edifício Hotel Florêncio de Abreu"***, realizado na modalidade de "condo-hotel", compreendendo 292 (duzentas e noventa e duas) Unidades Imobiliárias Hoteleiras ("Empreendimento") integrantes do pool, sendo que, destas, 241 (duzentas e quarenta e duas) unidades integram a Oferta Pública de Contratos de Investimento Coletivo ("CIC"), dispensada de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ofício nº 39/2017/CVM/SER, de 26 de janeiro de 2017 ("Oferta"), vem declarar, em caráter irrevogável e irretratável, que:

(i) as informações fornecidas ao mercado, inclusive aquelas constantes do Prospecto e do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira do empreendimento hoteleiro, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, do CIC hoteleiro ofertado, dos riscos inerentes ao empreendimento hoteleiro e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

Sergio Fernando Domingues

Florêncio de Abreu Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.